

ATA Nº2

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, na Escola Básica n1 de Alvito, reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de um lugar de técnico especializado – Psicólogo.-----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Tiago Filipe Parrado Dores- Psicólogo, na qualidade de Presidente, João Filipe Moreira Afonso- Psicólogo, na qualidade de 1.º Vogal efetivo e Paula Maria Alves Ferro- Adjunta da Direção, na qualidade de 2.º Vogal efetivo, a fim de procederem à elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos para Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e Excluídos, deliberando o júri por unanimidade:-----

1-Candidatos admitidos para Prova de Conhecimentos:

- a) Carla Maria Cinza de Almeida.-----
- b) Catarina Sofia Mendes Pestana.-----
- c) Cheila Isabel Agostinho Caturra.-----
- d) Filipa da Silva Soares Carrujo.-----
- e) Joana Carvalho Pacheco da Silva.-----
- f) Joana Filipa Molhinho Almeida Paixão.-----
- g) José Maria Butes Fialho.-----
- h) Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo.-----

De salientar que os candidatos Filipa da Silva Soares Carrujo e José Maria Butes Fialho fizeram declaração de opção por realização de Prova de Conhecimentos.

2-Candidatos admitidos para Avaliação Curricular

- a) Ana Beatriz Rodrigues Pinto.-----
- b) Inês Pinto Calisto.-----
- c) Lara Cristina Ferreira Lé.-----
- d) Sara Raquel Pacheco Caeiro.-----

3-Candidatos Excluídos

- a) Inês Filipa Godinho Machado Pereira.-----

- b) Rita Figueira Rafael.-----
c) Teresa José Leão Isidro Galó.-----

4-Motivos da Exclusão

a) Os motivos da exclusão das candidatas referidas nas alíneas a), b) e c) do nº3 supra são os seguintes:-----

- Falta de comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos, conforme ponto 9.2 do aviso de abertura e ainda a candidata referida na alínea a) falta de Registo Criminal, conforme ponto 13.3 alínea a), do respetivo aviso.-----

5-Deliberou ainda:

a) Os candidatos, querendo, poderão em 10 dias úteis, exercer o direito de audiência dos interessados conforme artº120 e seguintes do CPA.-----

ENCERRAMENTO-----

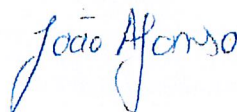
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos e, para os devidos efeitos e para constar foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos efetivos do júri do procedimento.-----

O Júri:

Presidente



1º Vogal



2º Vogal

